



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3190 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

**EMENTA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA E O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Olímpio Romeu da Silva” o logradouro público conhecido como “Rua Projetada 1”, no bairro Santa Cecília, no Município de Barra do Pirai.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 119/2018
Autor: Cristiano Almeida

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Pirai-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673